



EPEPE
ENCONTRO DE PESQUISA
EDUCACIONAL
EM PERNAMBUCO

Educação e Desenvolvimento
na Perspectiva do Direito à Educação

5- Trabalho, Educação Profissional e Tecnológica

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: EXPANSÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Ana Lídia Braga Melo Cunha
Mestranda IFRN
analidiaead@gmail.com

Cybelle Dutra da Silva
Mestranda IFRN
cybelledutrasilva@gmail.com

Erika Roberta Silva de Lima
Mestranda IFRN
erika_limma@hotmail.com

O presente artigo trata da Educação Profissional, da sua identidade ao longo dos anos e das reformas ocorridas nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva. Neste estudo, analisamos a ausência de uma política pública para a Educação Profissional, bem como a falta de tradição no nosso país de planejamento para as questões educacionais a exemplo do Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2011). Sendo uma pesquisa de natureza exploratória e qualitativa será dado enfoque histórico. A perspectiva apontada no nosso estudo considera que a formação do trabalhador não pode ser pensada fora da história das relações sociais e das transformações operadas pelo trabalho organizado socialmente, como apontou Gramsci (1989), pois essa formação perpassa pela compreensão da educação e do trabalho como direitos sociais.

Palavras-chave: Políticas Educacionais; Educação Profissional; Expansão; Direito Social.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos do presente artigo estão inseridos nos debates em torno da expansão da Educação Profissional e Tecnológica no século XXI e da sua identidade ao longo dos anos na perspectiva de diferentes concepções, resultantes da dicotomia histórica da divisão do trabalho entre intelectual e braçal, das reformas ocorridas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luis Inácio Lula da Silva (Lula), por meio dos Decretos nº 2.208/97 e nº 5.154/04 que refletem os movimentos contraditórios da educação profissional materializados nas políticas dos respectivos governos.

Assim, buscamos analisar a ausência de uma política pública para a Educação Profissional e Tecnológica, bem como a falta de tradição no nosso país de planejamento para as questões educacionais a exemplo do Plano Nacional de Educação PNE 2001-2011 (BRASIL, 2001).

A educação profissional tem desafios históricos que giram sempre em torno da sua finalidade e, no contexto brasileiro, tem servido para preparar mão-de-obra para incrementar a produção capitalista. Desse modo, é caracterizada por servir de formas distintas, aos sujeitos das diferentes classes sociais: aos portadores de um maior capital cultural é destinado o ensino superior e ao grupo social menos favorecido são destinadas às atividades profissionalizantes no ensino médio.

Sendo uma pesquisa de natureza exploratória e qualitativa é dado enfoque histórico porque buscaremos explicações nos acontecimentos passados, considerando-se componentes de cada situação em suas interações e influências socioculturais e econômicas.

Faremos também uma análise comparativa atentando, sobretudo, para a identificação de semelhanças e diferenças entre a proposta para a educação profissional presente nos governos de FHC e Lula, no Plano Nacional de Educação e no “novo” Plano nas suas metas 10 e 11, observando-se as transformações na sociedade contemporânea e suas consequências.

As perspectivas apontadas consideram que a formação do trabalhador não pode ser pensada fora da história das relações sociais e das transformações operadas pelo trabalho organizado socialmente, como apontou Gramsci (1989), pois essa formação perpassa pela compreensão da educação e do trabalho como direitos sociais. No âmbito dos direitos sociais, destacamos os elementos postos na Constituição Federal de 1988 no seu Artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 2005), onde pela primeira vez em nossa história Constitucional explicita-se a declaração dos Direitos Sociais.

Na Constituição de 1988, a Educação passa a ter uma maior ênfase e no Artigo 205 destaca-se: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família.” No Artigo 206, especifica-se que: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] IV gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais”. No que diz respeito à gratuidade, ocorre uma inovação, pois esta é assegurada na educação básica o que nas Constituições anteriores era vista como exceção e, para o ensino superior, que não era contemplado em documentos anteriores. O artigo 208 trata do Direito à Educação e seus Incisos I e II destacam: “O dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de: I -

ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; [...]” (BRASIL, 2005). No Inciso I aparece um novo elemento, ao precisar que o dever do Estado para o ensino estende-se mesmo aos que “a ele não tiveram acesso na idade própria”. O texto de 1988 aperfeiçoa os de 1967/69, que especificavam a gratuidade e a obrigatoriedade dos 7 aos 14 anos, criando a possibilidade de se restringir o atendimento aos indivíduos fora desta faixa etária. Avança, também, ao especificar o atendimento dos que não mais se encontram na idade considerada “ideal” para o ensino fundamental.

No Inciso II, ocorre um retorno ao texto de 1934, que indica a perspectiva de “progressiva extensão da gratuidade e obrigatoriedade do ensino médio”. O referido dispositivo reorganizou o debate sobre esse nível de ensino para além da polaridade ensino propedêutico x profissional. Nesse sentido, a ideia era ampliar o período de gratuidade e obrigatoriedade do ensino médio, integrando-o ao Direito à Educação. Essa visão representa uma tendência mundial em busca de uma maior escolarização para um processo produtivo que está em contínua automatização. Os países desenvolvidos avançaram e praticamente todos universalizaram o ensino médio. Segundo Oliveira,

A Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, alterou a redação do inciso II deste artigo para “progressiva universalização do ensino médio gratuito”. Esta alteração torna menos efetivo o compromisso do Estado na incorporação futura deste nível de ensino à educação compulsória. Entretanto, tem pouco efeito prático, uma vez que o elemento determinante da expansão deste nível deve ser a regularização do fluxo no ensino fundamental e a conseqüente pressão popular para a sua expansão (1999, p. 62 e 63).

Nossa discussão está inserida na interface dos debates em torno das políticas públicas voltadas para a educação, com foco no ensino médio e na educação profissional, considerando a educação como um direito social. Nesse sentido, a sua expansão deve permitir o amplo acesso da população. Considerando segundo Gomes, Clímaco e Loureiro (2011, p. 71) que:

uma sociedade democrática tem por princípio assegurar direitos iguais a todos, há que se levar em conta que grande parte das famílias não tem condições de garantir a escolarização de seus filhos, exigindo-se, pois, dos poderes constituídos políticas públicas voltadas para assegurar esse direito.

Sendo assim, apesar de ocorrer o implemento de campanhas, programas e planos operando-se a partir de marcos legais existe uma demanda social por políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos sociais mencionados desde a Constituição Federal de 1988 até o Plano Nacional de Educação (2001-2011).

Este artigo está subdividido da seguinte maneira: inicialmente, discutiremos as questões em torno das Políticas públicas e políticas educacionais no Brasil, a fim de compreendermos o nosso objeto apresentamos uma breve história da Educação Profissional, trazendo elementos da sua origem até chegarmos no contexto atual da sua expansão; em seguida, se discutirá os movimentos contraditórios da educação profissional materializados nos decretos nº 2.208/97 e nº 5.154/04.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

O Brasil continua neste século a buscar por soluções, capazes de criar as condições políticas e pedagógicas para superar os problemas, ainda existentes na educação. Problemas que são marcados por grandes desigualdades sociais e pela ausência de uma ação política de Estado para a educação no país, capaz de promover mudanças significativas no campo das políticas sociais. Esse contexto foi agravado, nas últimas décadas, devido à crise que atingiu os Estados Nacionais, causados pelas transformações econômicas, sociais e políticas vivenciadas na fase atual do capitalismo.

No campo das políticas sociais, as respostas dadas estão fundadas nos princípios do neoliberalismo, para o qual o Estado mínimo seria a alternativa para a superação da crise. Contudo, foram insuficientes para imprimir transformações no quadro das desigualdades sociais, como no campo da educação, apresentando disparidades nas ofertas de ensino. Diante deste contexto, entendemos a política pública como um programa de ação, que demanda a construção coletiva de representação da realidade e de problema sobre o qual irá intervir, na qual os atores envolvidos devem prever soluções e definir suas propostas de ações.

Todavia, se pensamos na relação existente entre políticas públicas e mudança social, podemos supor que nas sociedades capitalistas modernas, as políticas públicas estabelecem uma importante relação com os processos de conservação ou transformação da sociedade. Conforme discute, Gomes (2011, p. 28)

As políticas públicas podem servir à manutenção da atual desigualdade de poder social existente entre os grupos e classes sociais, ou ainda, que pode servir à transformação social alterando a distribuição de poder social entre grupos e classes sociais. Isto porque é importante que lembremos o entendimento de que as políticas públicas de educação é campo de múltiplas determinações que opera e compõe, em dimensão espaço-temporal, a contextura fundamental das disputas sociais que exprimem a distribuição poder social, o que nos leva a argumentar, em consequência, que toda política pública é fundamentalmente uma forma de preservação ou de (re-) distribuição do poder da sociedade.

Nesse sentido, ao retomarmos o debate sobre o tema política educacional, considerando os aspectos destacados por Gomes (2011) observamos que, embora tenham ocorrido alguns avanços nesse campo, a situação continua marcada por dificuldades, tanto no que diz respeito ao acesso de parte significativa da população ao sistema educacional, principalmente nos níveis mais avançados de ensino, quanto no que se refere à qualidade da educação ofertada. As desigualdades no atendimento são marcadas ainda, pelas desigualdades das condições regionais das diferentes regiões do país. Como sustenta Frigotto (2010) *apud* Neto (2012, p.10), “a inexistência de um sistema nacional de educação, a desigualdade abissal de bases materiais e de formação, as indesejáveis condições de trabalho e a má remuneração dos professores têm resultado em uma pífia qualidade da educação para a maioria da população”.

Os aspectos destacados por Frigotto (2010) refletem-se nos sistemas educacionais do país e nas diferentes modalidades de ensino. No ensino médio as desigualdades são ampliadas devido às especificidades, que são típicas desta etapa de ensino, constituição de sua identidade, evasão, condições materiais e as características dos alunos trabalhadores, educação rural e urbana, índice de matrículas matutino e noturno que praticamente, encontram-se equivalentes. As condições sociais dos alunos representam outro aspecto, que deve ser levado em consideração ao estudarmos esta etapa de ensino, como destaca Gomes, Clímaco e Loureiro (2011, p.85)

A população estudantil que frequenta o ensino médio público no Brasil pertence às classes sociais trabalhadoras de baixa renda e média-baixa rendas, além de filhos de desempregados e subempregados. Por múltiplas razões, de natureza social, econômica, cultural e familiar, os dados revelam que são complexos, profundos e persistentes os problemas que afligem a escolaridade média brasileira.

Dentre as ações que precisam ser reforçadas e universalizadas, encontram-se a inclusão de novos recursos para o ensino médio no financiamento da educação. O Fundeb propõe a distribuição proporcional de recursos entre as etapas e as modalidades da educação básica, incluindo o ensino médio urbano, ensino médio no campo, ensino médio em tempo integral, ensino médio integrado à educação profissional e, também educação de jovens e adultos (EJA), integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação do processo. A revisão dos recursos e o sistema de financiamento destinados ao ensino médio, e em especial, a educação profissional precisam ser revistos, pois segundo Grabowski e Ribeiro (2010, p. 277)

A história da legislação da educação brasileira que, desde a Constituição de 1934, tem vinculado e previsto recursos para o financiamento da educação nacional, como, também, o fez a CF de 1988 ao fixar 18% da arrecadação de impostos por parte da União e, 25% nos Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à educação. No entanto, deixou a educação profissional sem garantias explícitas e legais de recursos, pois as menções existentes restringem-se ao ensino fundamental, médio e superior.

A questão do financiamento tem representado uma discussão ainda recente no Brasil, datando dos anos 1980 e 1990, e as pesquisas e estudos em torno da educação profissional são quase ausentes, com exceção de alguns estudos em torno da rede pública federal e programas governamentais. As questões em torno do financiamento apresentam a necessidade de mais recursos financeiros para a educação, a política de vinculação de recursos e ao sistema de fundos. Nessa perspectiva, o financiamento, os fundos públicos e o orçamento da educação revelam as prioridades que o capital incute para o Estado implementar, refletindo nas prioridades estabelecidas pelos agentes de implementação de políticas e programas sociais e educativos.

A educação profissional apresenta um caráter contraditório, por não apresentar uma política pública voltada para a área em detrimento de programas e projetos propostos pelos governos. As discussões em torno da unificação devem ser ampliadas, devendo ainda, ocorrer uma avaliação em âmbito nacional, da relevância e pertinência dos programas e das políticas de qualificação básica e formação inicial a partir de cursos rápidos e de curta duração. Para Grabowski e Ribeiro (2010, p.280) avaliar

a efetividade do conjunto dos programas de todos os governos e verificar os seus impactos na qualidade da educação, nos níveis de escolaridade, na qualidade e competência da força de trabalho e repensar prioridades é função de uma gestão responsável pelo presente, mas, fundamentalmente, comprometida com uma qualidade e perspectiva que viabiliza o futuro dessa nação. Esse processo de avaliação precisa envolver todos os segmentos, redes, protagonistas e especialistas para, mediante critérios científicos, educacionais e sociais, revelar se as estratégias até então adotadas estão alterando nossa estrutura educacional ou se estão apenas capacitando e treinando nossos trabalhadores para demandas pontuais.

Por essa linha de raciocínio, a educação profissional sofre desafios históricos, que giram em torno da sua finalidade. No contexto brasileiro, a educação profissional tem servido para preparar mão de obra (qualificação de força de trabalho) para as relações de produção capitalistas. É preciso observar que na história do Brasil, predominou uma finalidade instrumental, operacional, para a educação profissional em que o trabalhador fosse capaz de executar as funções reservadas para ele de forma mecânica e tecnicista. Dessa maneira, a educação profissional era vista como ensino técnico, reflexo de uma sociedade dividida, de um lado os proprietários dos meios de produção, detentores do capital e, de outro, os trabalhadores, donos de sua força de trabalho a ser transformada em mercadoria de venda e produção.

3 BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: DA ORIGEM A SUA EXPANSÃO

As discussões em torno das políticas públicas voltadas para a educação, com foco no ensino médio e na educação profissional, partindo do princípio da educação como direito social, da formação humana integral pautada na politecnia e no trabalho como princípio educativo tem como base Saviani (2003). Assim, a fim de compreendermos o contexto atual da educação profissional retomamos um pouco da sua história, buscando explicações nos acontecimentos passados, observando-se as influências dos elementos socioculturais e econômicos.

A história da educação profissional é marcada por uma origem que teve por base o assistencialismo, com foco no atendimento aos órfãos e os desvalidos. O trabalho era visto como uma atividade menor vinculada ao esforço manual e físico, indigna de homens livres e destinada aos escravos. Essa herança escravista deixou marcas na concepção da educação e na

formação profissional. Assim, a formação intelectual e acadêmica era considerada para a minoria da população (CUNHA, 2005).

No percurso da história da Educação Profissional a chegada da família Real representou um marco, devido às mudanças administrativas educacionais, uma vez que a educação jesuítica, caracterizada como elitista e excludente, direcionava todo o processo educativo. Com a chegada do príncipe regente inaugura-se o Colégio das Fábricas e os primeiros cursos voltados para educação. Assim, o quadro educacional do período monárquico brasileiro era marcado por poucas escolas primárias, por liceus provinciais em cada capital de província e por colégios particulares em algumas cidades importantes, alguns cursos normais, o liceu de artes e ofícios criado em 1856, e alguns cursos superiores com predomínio do ensino jurídico (RIBEIRO e CARDOSO, 2014).

No contexto social, ocorreu o crescimento da classe média composta por comerciantes, funcionários públicos, profissionais liberais, militares, religiosos, intelectuais e pequenos proprietários, criou a demanda por mais formação, fazendo com que o governo criasse novas escolas, por ver na formação a possibilidade de ascensão social.

Na Constituição Federal de 1891, foram instituídas escolas secundárias acadêmicas e escolas superiores para a classe dominante, e escola primária e escola profissional voltada para o povo, institucionalizando-se a distância entre as classes sociais.

No ano de 1906 a educação profissional passou a fazer parte do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, devido a uma política de incentivo ao desenvolvimento dos ensinos industrial, comercial e agrícola para a preparação e prática profissional dos operários. Desse modo, foram instaladas no país 19 escolas de aprendizes que vislumbravam o ensino profissional para os menos favorecidos e algumas escolas e oficinas destinadas à formação de ferroviários (MANFREDI, 2002).

O reconhecimento da educação profissional, só ocorreu com a Constituição Federal de 1937, que passou a determinar o trabalho manual como parte da educação, embora fazendo referência às camadas menos favorecidas. Nessa Constituição, foi definido o regime de cooperação entre Estado e indústria, originando assim, várias escolas técnicas no território brasileiro.

Contudo, o surgimento de escolas públicas profissionalizantes apresentava uma relação direta com a política de desenvolvimento econômico da época, marcada pelo avanço da industrialização no país, portanto, a educação profissionalizante tinha como objetivo qualificar mão-de-obra, e desta forma manter o controle social dos excluídos do processo de produção.

Na década de 1960 com a promulgação da 1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 4024/61, que procurou articular os cursos propedêuticos com os cursos profissionalizantes passando a haver dois tipos de ensino médio equivalentes. Esse movimento legal foi uma tentativa de articular e extinguir a divisão entre a educação manual e a educação intelectual.

No período dos governos militares ocorreu a reforma do ensino fundamental e médio com a Lei 5.692/71 que equiparou o curso secundário com os cursos técnicos, pois a intenção era fazer a opção pela profissionalização universal de segundo grau, mudando o modelo humanístico/científico para um científico/tecnológico.

No entanto, essa proposta de lei não pode ser viabilizada, pois muitas escolas públicas não tiveram recursos para ofertar o ensino profissionalizante. Diante dessas limitações, foram criados os Centros Federais de Educação e Tecnologia. Os Centros Federais de Educação e Tecnologia – surgiram em 1978 a partir da Lei nº 6.545 que transforma as escolas técnicas de Minas Gerais, do Paraná e do Rio de Janeiro em Centros. Em 1999 foram criados outros dois nos estados da Bahia e do Maranhão. Tais centros foram criados para oferecer cursos profissionais em diferentes graus e níveis juntamente com o ensino médio articulados com o padrão produtivos.

Em 2003, a Secretaria de Educação Tecnológica e o Governo Federal indicam a questão da responsabilidade social como um indicativo para a expansão da educação profissional tecnológica. Logo, o desenvolvimento local e regional com foco na inclusão social passa a ser centralidade dessa modalidade de ensino assumindo o ideário da educação como direito. A partir dessa concepção, resolve-se ampliar os números das escolas federais de educação profissional e tecnológica. (BRASIL, 2008).

Em 2004, iniciou-se a reorientação das políticas federais para a educação profissional e tecnológica com a retomada da possibilidade da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio. Em 2005, a Rede Federal contava com 144 unidades distribuídas em uma universidade tecnológica e seus campi, escolas técnicas e agrotécnicas e escolas técnicas vinculadas às universidades federais.

No ano de 2006, a primeira fase da expansão, focou na implantação de escolas federais de formação profissional e tecnológica em Estados ainda desprovidos de educação tecnológica, nas periferias das metrópoles e nos interiores dos Estados, ofertando cursos articulados com as potencialidades locais de geração de trabalho. A segunda fase da expansão foi marcada pela previsão de 150 unidades de ensino em cada cidade polo do país, cujo tema

era “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país” consolidando o investimento do governo federal com a rede federal de educação profissional. (RIBEIRO e CARDOSO, 2014).

Em 2008, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), pela Lei nº 11.892/2008 que, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, agregando nesta Rede as antigas Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação entre outras escolas de excelência como espaços educativos. Esta Lei no Art. 6º Inciso III - trata das finalidades e características desses Institutos Federais. Neste podemos ler, conforme transcrito a seguir, que os IFs devem:

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

Essa Lei integrou um conjunto de medidas normativas e tinha como objetivo implementar o Plano de Desenvolvimento de Educação, do governo Lula, como um dos elementos educacionais do Plano de Aceleração Educacional, incluindo a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e o Programa Brasil Alfabetizado.

Os IFETs foram criados a partir do discurso de justiça social, equidade, e desenvolvimento sustentável vislumbrado a inclusão social e a geração de novas tecnologias, capazes de responder de maneira rápida e ágil as demandas do mercado que exigem formação profissional com a difusão de conhecimentos científicos que dão suporte aos arranjos produtivos locais.

Verificamos que os IFs são parte da política nacional de expansão da educação profissional e superior, tendo responsabilidade formativa que vai além dos ensinamentos técnicos e tecnológicos, tanto com os bacharelados, quanto com as licenciaturas. Compreendemos, portanto, que essa é uma das políticas educacionais implantadas no país com vistas a promover de maneira estrutural, em todo território nacional, a qualificação profissional, inclusive de professores para a educação básica, técnica e tecnológica.

4 A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL DO SÉCULO XXI

Nos movimentos e as mudanças que ocorreram no campo do ensino médio e da educação profissional, se compararmos às propostas e os encaminhamentos dados nos Governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luiz Inácio Lula da Silva (LULA)

perceberemos as aproximações e divergências existentes nos dois governos. O governo de Fernando Henrique apresentava uma proposta desenvolvimentista para o Brasil, tendo uma administração pública gerenciável eficiente, com a pretensão de voltar-se para a efetivação da cidadania, porém apresentou restrições ao setor público em detrimento da ampliação do privado. Dentro deste projeto de governo, a cidadania é compreendida como acesso de todos aos direitos sociais. Contudo, eram reduzidos aos direitos mínimos com ações voltadas ao assistencialismo, políticas compensatórias e reprodutoras da pobreza.

As orientações dos organismos internacionais indicavam o foco dos ajustes financeiros e dentre eles estavam à educação, incluindo a capacitação profissional. Diante deste contexto sob a lógica capitalista, o governo de FHC implementou uma reforma da educação profissional, o Decreto nº 2.208/97, separando a formação geral da formação técnica. Essa medida limitou a autonomia das instituições, impondo-lhes um “novo modelo pedagógico”, comprometendo a sua qualidade em educação profissional.

Nos dois mandatos de FHC foram implementadas várias reformas na área da educação, tendo como foco, a flexibilidade, a qualidade e a produtividade. Para isso, definiram-se diretrizes voltadas à educação profissional e o ensino médio. Nesse sentido, a reforma gerou a qualificação de mão-de-obra para o mercado de trabalho, em detrimento da formação humana, resultado de uma política educacional subordinada ao economicismo e às determinações do mercado. No discurso oficial, conforme indicam Pereira e França (2012, p. 223) :

O governo federal alegava que a Reforma da educação profissional era essencial para a expansão, a diversificação e a flexibilização da oferta dos cursos, considerando a construção de um sistema de formação específico e a promoção de modalidades de educação substitutas ou alternativas à educação básica e à superior. Dessa compreensão, desencadearam-se as reformas de ensino médio e da educação profissional, por meio de um conjunto de leis; resoluções e portarias expedidas pelo governo.

Nesse contexto, as diversas medidas implantadas limitaram a autonomia das instituições, inclusive como um “novo modelo pedagógico”, comprometendo a formação e a qualidade da educação profissional, e subordinando-a ao mercado de trabalho. O campo da educação regido pelas determinações do capital financeiro internacional abriram espaço dentro da educação profissional para a atuação da iniciativa privada.

No Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a educação foi posta como prioridade, porém a sua política apresentava um caráter de mudança e de continuidade. O discurso priorizava as ações com foco nos direitos sociais, contudo suas ações políticas deram continuidade a algumas metas do governo anterior, seguindo orientações dos organismos internacionais e as determinações do mercado. Nesse governo, ocorreu uma nova reforma, a partir do Decreto nº 5.154/04, que favoreceu a integração entre ensino médio e educação profissional. Todavia, esse documento não apresenta mudanças significativas quanto à organização das formas de articulação de educação: integrada, concomitante e subsequente. Ao tratar da articulação entre educação profissional técnica em nível médio e o ensino médio, o Artigo 4º, do citado Decreto (BRASIL, 2008, p.76), destaca que a mesma ocorrerá da seguinte forma:

I-Integrada, oferecida, somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental [...]; II- concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, [...], podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade [...]; III- subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

A forma integrada permite a elaboração de um currículo à luz dos princípios da integração entre os conteúdos da educação básica e da formação profissional. A fim de ampliar o debate em torno do conceito da educação, integração e do currículo, utilizamos uma citação de Ramos (2010), onde destaca:

O conceito de integração, entretanto, vai além da forma. Não se trata de somar os currículos e/ou as cargas horárias referentes ao ensino médio e às habilitações profissionais, mas sim de relacionar, internamente à organização curricular e do desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem, conhecimentos gerais e específicos; cultura e trabalho; humanismo e tecnologia. A construção dessas relações tem como mediações o trabalho, a produção do conhecimento científico e da cultura. O currículo integrado do ensino médio técnico visa à formação dos trabalhadores como dirigentes, tendo como horizonte a superação da dominação dos trabalhadores e perspectivas de emancipação (p.52).

A integração representa um grande desafio às instituições, que buscam sistematizar as suas ações educativas na direção de uma formação integral, humanística, de cultura geral e

técnica. Em contraponto a isto, busca-se o rompimento com a dicotomia entre o geral e o específico, o político e o técnico, dentro de um sistema capitalista, que não prevê a integração da educação, ciência, trabalho, tecnologia e cultura. Moura (2010) afirma que a integração ensino médio/ educação profissional

representa uma possibilidade de avanço na direção de construir um ensino médio igualitário para todos, pois apesar de não se confundir com a politecnia, fundamenta-se em seus princípios e é exigência de uma sociedade na qual a elevada desigualdade socioeconômica obriga grande parte dos filhos das classes populares a buscar, bem antes dos 18 anos de idade, a inserção no mundo do trabalho, visando a complementar a renda familiar (2010, p.883).

No tocante a educação, a politecnia demanda uma nova função social da escola, um novo conceito de ensinar e aprender, uma definição de tempo e de espaço, tomando o trabalho como princípio educativo. Nesse sentido, implantar um currículo dentro desta perspectiva e diante das recomendações dadas pelo Decreto nº5154/2004, exige um reordenamento da estrutura física, pedagógica e de pessoal das instituições, constituindo uma nova relação da escola com o mundo do trabalho.

No governo de Lula as políticas educacionais implementadas representaram alguns avanços em relação ao governo anterior, pois restabeleceram a integração por meio do Decreto nº5154/04 e, posteriormente, a inclusão orgânica da educação profissional técnica em nível médio prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, de acordo com a Lei nº11.741/2008, e a ampliação de estratégias para a melhoria do financiamento e da expansão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica.

No âmbito do financiamento, o governo federal extinguiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério (Fundef), criado em 1996 pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (Fundeb), visto pelo governo como política de inclusão educacional. Embora, o Fundeb faça referência à educação profissional, limitou-se à definição de custo-aluno-ano.

Em 2007, o governo implantou como forma de política de educação básica e superior, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que tem por base a lógica de mercado e a pedagogia de resultados. Um dos objetivos do PDE para a Rede Federal de Educação

Profissional, Científica e Tecnológica é sua expansão buscando abranger todo o território nacional.

O projeto do governo federal coloca para a educação a responsabilidade pelo desenvolvimento de um país soberano e inclusivo, sem, no entanto, vincular as políticas de geração de trabalho e renda. Nesse contexto, o governo atribui grande ênfase à atuação dos Institutos Federais para o desenvolvimento local e regional. Essa instituição isolada não deverá atingir o objetivo proposto, ocorrendo à necessidade do estabelecimento de parcerias técnicas e pedagógicas com as Universidades Públicas e com as Redes Estadual e Municipal de ensino. Essa parceria não deve ter como foco a subordinação da educação profissional e tecnológica aos interesses imediatos e estritos do mercado.

Diante dessas circunstâncias, devemos considerar que a educação profissional como política que tem como foco a diminuição da pobreza, passa a exigir das instituições mudanças nos seus projetos políticos- pedagógicos, nos planos de curso e na prática docente, buscando respostas rápidas à formação do “novo trabalhador competente” para atuar nas relações de trabalho excludentes. Nesse sentido, compreendemos que as diretrizes políticas, os planos e os programas desenvolvidos pelo governo não são capazes, ainda, de desmontar a estrutura geradora das desigualdades sociais, engendradas pelas políticas neoliberais demandadas pelo sistema capitalista.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que, apesar de ocorrer o implemento de campanhas, programas e planos operando-se a partir de marcos legais não podemos considerá-los como uma política no sentido pleno da palavra, pois os mesmos mostram-se insuficientes na configuração de mudança das desigualdades sociais.

As determinações dos organismos internacionais vem delineando as ações e as opções feitas por nossos governantes no momento da configuração das políticas, que em sua maioria vem se configurando como políticas de Governo em detrimento às políticas de Estado. A ausência de um Sistema Educacional consolidado e a projeção de um Plano Nacional para o próximo decênio, ainda estão em tramitação no Congresso Nacional, e neste as questões em torno do financiamento continuam em debate.

Nesse sentido, as reformas implantadas no Brasil, a partir dos anos 1990, estão inseridas no contexto mundial mediadas pela crise do capital, acompanhando o plano político sobre os preceitos neoliberais. No governo de FHC não foi levado em consideração às particularidades do modelo econômico brasileiro, com suas desigualdades e especificidades, colocando a educação como o campo de produção dessas desigualdades. As políticas educacionais do governo LULA, embora tenham se ampliado em alguns aspectos comparando-se ao governo anterior, elas não se desenvolveram e articularam-se a uma intervenção efetiva no processo de transformação social.

Sendo assim, esperamos que ao concluirmos esta pesquisa alguns desafios postos à expansão da educação profissional e tecnológica tenham sido superados. Por essa razão, nos comprometemos a divulgar seus resultados finais para a comunidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. In: BRASIL. Ministério da Educação. Educação Profissional: Legislação Básica: Técnico de Nível Médio. 7. ed. Brasília, 2008.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil. 18 São Paulo: Saraiva, 1998.
- _____. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Institui as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.
- _____. Decreto nº 2. 208, de 17 de abril de 1997. Brasília, DF: 17 de abril de 1997. In: BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Educação Profissional e tecnológica: legislação básica. Brasília, 1998.
- _____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico**. Brasília, 2012.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC, 2001.
- _____. Constituição Federal da República Federativa do Brasil- 1998. In: BRASIL, Ministério da Educação. **Educação profissional e tecnológica: legislação básica**. Brasília. 2005.
- CUNHA. Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.
- GOMES, Alfredo Macedo (Org.) **Políticas Públicas e Gestão da Educação**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.
- GOMES, Alfredo M., CLÍMACO, Arlene Carvalho de Assis, LOUREIRO, Marcos Corrêa da Silva, LOUREIRO, Walderês Nunes. A Educação básica e o novo plano Nacional de Educação. In: DOURADO, Luiz Fernandes (Org.) **Plano Nacional de Educação(2011-**

2020): avaliação e perspectivas. Goiás: Editora da UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GRABOWSKI, Gabriel, RIBEIRO, Jorge Alberto Rosa Ribeiro. Reforma, legislação e financiamento da educação profissional no Brasil. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história.** Trad. de Carlos Nelson Coutinho. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Trad. de Carlos Nelson Coutinho. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

MANFREDI, S M. História da Educação profissional no Brasil. In: _____ **Educação de Profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002. p 63-108.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. **Concepções e Diretrizes:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Junho de 2008.

MOURA, Dante Henrique. A relação entre a educação profissional e a educação básica na Conae 2010: possibilidades e limites para a construção do novo Plano Nacional de Educação. **Educação e Sociedade.** São Paulo: Cortez; Campinas: Cedes.- Vol.31,n.112,p.875- 894, jul.set., 2010. ISSN 0101- 7330

NETO, Antônio Cabral. A Política Educacional e as novas demandas contextuais. In: CASTRO, Maria Duarte Araújo e FRANÇA, Magna (Orgs). **Política Educacional: contextos e perspectivas da educação brasileira.** Brasília: Liber Livro, 2012, 320p.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça.** Disponível em: www.anped.org.br/.../RBDE11_07_ROMUALDO_PORTELA_DE_OLIVEIRA. Acesso em: 12/10/13.

RAMOS, Marise. Ensino Médio Integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e básica. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

RIBEIRO, Carla Vaz dos Santos, CARDOSO, Valéria Maria Lima. As transformações do mundo do trabalho e as repercussões na Educação Profissional: a transição dos Cefets para os Ifets. In: XXII Seminário Nacional UNIVERSITAS/ Br, Natal. **Anais do XXII Seminário Nacional Universitas/Br,** 2014.